



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO.

INDICAÇÃO Nº 033/2018.

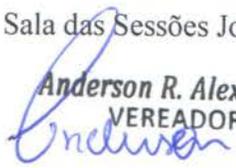
Danilo Herbert Alves Martins, João Basaglia, Claudemir José Grava, Aparecida Perpétua Ponci Peres, Anderson Rodrigo Alexandre, Valdeci César Grava, Rosângela Frassato Santezi, Silmara Perpétua Tom Alexandre e Valdenir Garcia, Vereadores desta Casa de Leis, amparados no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais, **INDICAM** à Sra. Prefeita Municipal para proceder alteração na Lei Municipal nº 2538/2017, que trata da Limpeza de Terrenos, para transferir a competência de fiscalização e demais pertinentes da Secretaria de Meio Ambiente para a Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.

Justificativa

A citada Indicação se torna necessária haja vista a ineficácia no cumprimento de citada lei pelo departamento de Meio Ambiente. De outro lado, a Vigilância Sanitária e a Vigilância Epidemiológica estão em contato direto com a população, fator este que facilitaria e traria efetividade para o cumprimento da lei municipal de limpeza de quintais e terrenos.

Sala das Sessões José Costa, aos 17 de setembro de 2018.


Valdemir Garcia
VEREADOR


Anderson R. Alexandre
VEREADOR


Rosângela F. Santezi
VEREADORA


Claudemir José Grava
VEREADOR


Danilo H. A. Martins
VEREADOR


Silmara P. Tom Alexandre
VEREADORA


Valdeci Cesar Grava
VEREADOR


João Basaglia
VEREADOR


Aparecida Perpétua P. Peres
VEREADORA